



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

RESOLUÇÃO Nº 17- L **De 30 de Novembro de 2012.**

(Projeto de Resolução nº 017-L, de 23/11/2012, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Altera a Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991 - que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao artigo 24, da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 24 [...]"

Parágrafo único. Os atos previstos no § 2º, do artigo 302, do presente Regimento Interno, dependerão, para sua eficácia, da assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Mesa Diretora."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de Novembro de 2012.

Aprovada na 27ª Sessão Extraordinária, de 26/11/2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br